



PREVEXTREMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EXTREMA
AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624
CEP 37.640-000 - TEL (35) 3435-6266 ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 71.196.935/0001-33

PUBLICADO

Extrema, 12/01/2017.

DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 004/2017

De 12 de janeiro de 2017.

“Designa colaborador para exercer a função de Fiscal de Contratos.”

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Extrema, no uso de suas atribuições legais:

DELIBERA:

Art. 1º - Fica designada a servidora Luana Ribeiro Alves, matrícula nº 000268, para desempenhar as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Processo Licitatório nº 001/2015, celebrado com a empresa IBTECH Tecnologia da Informação LTDA EPP, CNPJ nº 08.866.837/0001-20, referente aos sistemas informatizados em Gestão de Regimes Próprios de Previdência, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Kely Regina Bertolotti
Superintendente